

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2016 DE PRACINHA JÁ ESTÁ PRONTA!

No dia 10 de dezembro de 2015 o SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores de Pracinha para 2016. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram a lista de quatorze pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

1) Adoção de Política salarial que promova o repasse da inflação ao salário base dos servidores e mais 5% à título de ganho real;

2) Criação de Lei Municipal que institui a data-base para a revisão salarial anual dos Servidores Municipais para o mês de Janeiro;

3) Regularização do pagamento do Auxílio Alimentação, fazendo a sua incorporação ao salário base do servidor;

4) Aumento real no valor do auxílio alimentação de R\$ 100,00, elevando o de R\$ 200,00 para R\$ 300,00;

5) Implantação através de lei municipal do benefício de adicional por tempo de serviço, concedendo por biênio de efetivo exercício no serviço público municipal, um adicional correspondente a 3,5 % (três e meio por cento) vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, que deverá ser concedida ao servidor municipal aos vinte e cinco anos de efetivo exercício;

6) Adequação à Lei Federal 12994 de 17/06/2014, que alterou a Lei 11350 de 05 de outubro de 2006, para instituir o piso salarial profissional nacional e fixar diretrizes para o plano de carreira dos Agentes de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no tocante a proibição de contratação temporária ou terceirizada destes trabalhadores, e sobretudo de respeito ao piso salarial;

7) Criação de Lei Municipal que institui o 14º salário "solidário", que permite a

administração municipal efetuar o pagamento anual de 50% do salário mensal à título de 14º salário aos servidores municipais que aderirem ao projeto, ou seja, aqueles que permitem o desconto mensal de 1/24 sobre seu rendimento mensal, pois entendemos que se trata de um estímulo ao servidor poupar parte de seu salário;

8) Criação através de lei municipal do Abono aniversário, que permite ao Poder Executivo conceder descanso remunerado no dia do aniversário do servidor, bem como o pagamento de uma porcentagem, ou seja de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo ao servidor público municipal por ocasião de seu aniversário;

9) Criação de Lei Municipal que permita o afastamento de um servidor deste município para o exercício exclusivo do mandato classista, enquanto diretor sindical, sem prejuízo de seus vencimentos;

10) Elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, e a regularização do pagamento aos servidores que fazem jus aos referidos adicionais;

11) Criação de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;

12) Criação através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

13) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

14) Manter atualizado o site da Prefeitura com a publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal, possibilitando a busca e consulta por tema, facilitando o acesso aos servidores municipais e dando maior transparência à gestão pública municipal.



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente
e região Fone: (18) 3221-9946

www.sintrapp.com.br

 [Facebook/Sintrapp](https://www.facebook.com/Sintrapp)